

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

CNPJ: 08.258.295/0001-02
ENDEREÇO: RUA DR. ALMINO AFONSO, 478 - CENTRO, MOSSORÓ-RN
CEP: 59.610-210
ESFERA ADMINISTRATIVA: ESTADUAL
NOME DO RESPONSÁVEL: CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
CPF: 037.778.574-16
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE/REITORA

PARTICIPE 2: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA

CNPJ: 24.529.265/0001-40
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MOTA, 572 - BAIRRO COSTA E SILVA, MOSSORÓ-RN
CEP: 59.625-900
ESFERA ADMINISTRATIVA: FEDERAL
NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
CPF: 625.346.703-44
CARGO/FUNÇÃO: REITOR

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este plano de trabalho tem como objetivo delinear as atividades, responsabilidades e prazos para a execução do acordo de cooperação entre a FUERN e a UFERSA, que visa ao compartilhamento de projetos de obras e serviços de engenharia, além de promover o intercâmbio de conhecimentos e práticas técnicas.

3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

3.1. Compartilhamento de Projetos

- Meta: Disponibilizar projetos de obras e serviços de engenharia em andamento ou em desenvolvimento para análise e possível adoção por ambas as instituições.
- Resultado esperado: Facilitar a execução de obras e serviços, evitando a duplicação de esforços e otimizando recursos.

3.2. Integração de Equipes Técnicas

- Meta: Fomentar a colaboração entre as equipes de engenharia e arquitetura das duas instituições.
- Resultado esperado: Ampliação das capacidades técnicas e maior eficiência na execução de obras e serviços de engenharia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

4.1. Levantamento e Troca de Projetos

- Descrição: Realizar o levantamento dos projetos de engenharia em andamento em cada instituição e promover a troca de informações técnicas e de documentação entre as equipes.
- Responsável: Equipes técnicas da FUERN e UFERSA.
- Prazo: Até 02/2035

4.2. Avaliação de Projetos Conjuntos

- Descrição: Analisar os projetos compartilhados, identificando aqueles de interesse comum que podem ser aplicados ou adaptados para ambas as instituições.
- Responsável: Equipes técnicas da FUERN e UFERSA.
- Prazo: Até 02/2035

5. CRONOGRAMA

Ação	Data de Início	Data de Término	Responsável
Levantamento e Troca de Projetos	03/2025	02/2035	FUERN/UFERSA
Avaliação de Projetos Conjuntos	03/2025	02/2035	FUERN/UFERSA

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

6.1. Recursos Humanos

- Equipes de engenharia e arquitetura da FUERN e UFERSA.

6.2. Recursos Materiais

- Ferramentas de trabalho e softwares de engenharia;
- Documentação técnica e projetos.

6.3. Recursos Financeiros

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado pelas equipes técnicas de cada partícipe. Caso seja identificada a necessidade de ajustes, serão feitas recomendações para a melhoria dos processos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano de trabalho poderá ser revisado, mediante consenso entre as partes, a fim de ajustar as ações e os prazos de acordo com as demandas surgidas no decorrer da execução do acordo de cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 24/02/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32187680** e o código CRC **0FA9809B**.